



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO-IFRJ

RESOLUÇÃO Nº 13 DE 02 DE JUNHO DE 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR E REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO – IFRJ, nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União, de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, tendo em vista a reunião do Conselho Superior de 17 de maio de 2017,

RESOLVE:

- 1 - **Aprovar** a alteração da matriz curricular do **Curso Técnico em Guia de Turismo**, subsequente ao Ensino Médio e Técnico, do *campus* Resende do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, conforme anexo a esta Resolução.
- 2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
Presidente



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO DE JANEIRO

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Rio de Janeiro – IFRJ
Pró-Reitoria de Ensino Médio e Técnico – PROET
Direção de Ensino – Campus Avançado Resende

Anexo à Resolução nº 13 de 02 de junho de 2017.

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO - 2017

CAMPUS: RESENDE

OBJETIVO DO CURSO

Formar qualificando cidadão profissional com domínio teórico-prático, para ser capaz de orientar, assistir e conduzir pessoas ou grupos, em âmbito regional e nacional, e realizar outras atividades relativas ao setor de turismo, com ética e respeito ao ambiente, à cultura e à legislação.

PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

O técnico em Guia de Turismo do IFRJ *Campus* avançado Resende é um profissional plural, criativo e crítico que deverá: Conhecer e utilizar as formas contemporâneas de linguagem, com vistas ao exercício da cidadania e à preparação para o mundo do trabalho, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico; Compreender a sociedade, sua gênese e transformação e os múltiplos fatores que nela intervêm como produtos da ação humana e do seu papel como agente social; Ler, articular e interpretar símbolos e códigos em diferentes linguagens e representações, estabelecendo estratégias de solução e articulando os conhecimentos das várias ciências e outros campos do saber; Refletir sobre os fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando teoria e prática nas diversas áreas do saber; Aplicar e adequar conhecimentos e técnicas de relações humanas para o acolhimento e condução do turista; Adequar os procedimentos relativos aos serviços turísticos, aos interesses e expectativas dos diferentes públicos; Identificar, avaliar e selecionar informações geográficas, históricas, artísticas, recreativas e de entretenimento, atividades de lazer e eventos, folclóricas, artesanais, de transporte e de hospedagem no contexto local e regional; Promover a venda de produtos e serviços turísticos; Elaborar roteiros e relatórios; Efetuar cálculos de distância e estimativa de tempo para roteiros diversos; Dominar as técnicas de manuseio de máquinas e equipamentos para o serviço de guiamento; Interpretar mapas e guias turísticos; Compreender as manifestações culturais e os recursos ambientais de uma localidade enquanto produto de uma realidade social, assim como a importância de sua preservação; Aplicar a legislação pertinente às atividades da área do turismo e da hospitalidade; identificar, avaliar e selecionar os locais, espaços e equipamentos para as atividades a serem desenvolvidas pelo turista; Comunicar-se em outros idiomas, além do português; Identificar e avaliar os sítios e atrativos regionais adequados a cada clientela; Dominar as ferramentas básicas da informática; Aplicar conhecimentos e técnicas de auxílio dos primeiros socorros e de segurança do trabalho sempre que necessário; Desenvolver atividades profissionais, demonstrando iniciativa, liderança, cortesia e presteza com os mais diversos públicos com os quais atuar; Demonstrar atitudes éticas e profissionais no cotidiano de suas atividades; Conhecer e aplicar normas de sustentabilidade ambiental, respeitando o meio ambiente e entendendo a sociedade como uma construção humana dotada de tempo, espaço e

história; Ter atitude ética no trabalho e no convívio social, compreender os processos de socialização humana em âmbito coletivo e perceber-se como agente social que intervém na realidade; Ter iniciativa, criatividade, autonomia, responsabilidade, saber trabalhar em equipe, exercer liderança e ter capacidade empreendedora; Posicionar-se crítica e eticamente frente às inovações tecnológicas, avaliando seu impacto no desenvolvimento e na construção da sociedade.

DURAÇÃO E CARGA HORÁRIA DO CURSO

Duração do curso: 2 semestres.

Total de horas do Curso Técnico: 800 horas.

Total de horas de Estágio Curricular (não obrigatório): 150 horas.

DIPLOMA

Diploma: Técnico em Guia de Turismo Regional/RJ e Nacional/América do Sul.

Registro Profissional: Instituto Brasileiro de Turismo- Ministério do Turismo

Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer

Base Legal: Lei nº 9.394/96; Decreto Federal nº. 5154/2004; Lei nº 10.639/2003; Lei 11.645/2008; Lei nº 11.684/2008; nº 11.788/2008, Cadastur nº 11.771/08 e nº 8.623/93; Resoluções CNE/CEB nº 04/2010, nº 02/2012, nº 06/2012; Regulamento de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e do Ensino Médio anexo a Resolução ConSup nº 8/2015.

ITINERÁRIO FORMATIVO

As etapas do curso são sequenciais. Não há terminalidades parciais. Após a conclusão do último período, o aluno recebe o diploma de técnico, desde que tenha concluído o Ensino Médio.

PÚBLICO ALVO

São candidatos ao Curso Técnico em Guia de Turismo estudantes que estejam cursando a partir do 2º ano do Ensino Médio ou que já tenham concluído este nível de ensino.

COMPONENTES CURRICULARES DO CURSO TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO

1º Período

Carga Horária Total no Período: 400 horas

Ordem	Código	Disciplinas	Atividade	Carga Horária Semanal (h/a)	Carga Horária Semestral (horas)
01	GTUR001	História da Arte e Cultura Aplicada ao Turismo Nacional	T/P	3 horas	36
02	GTUR002	História Aplicada ao Turismo Nacional	T/P	3 horas	36
03	GTUR003	Geografia Aplicada ao Turismo Nacional	T/P	3 horas	36
04	GTUR004	Língua Inglesa Aplicada ao Turismo 1	T	3 horas	36

05		Teoria e Técnica Profissional 1	T/P	3 horas	36
06	GTUR007	Ferramentas Virtuais de Turismo	T/P	3 horas	36
07	GTUR008	Comunicação Oral e Escrita	T	3 horas	36
08		Prática de Guiamento Nacional (*)	T/P	3 horas	76
09	GTUR019	Patrimônio Histórico e Cultural	T	3 horas	36
10		Legislação e Ética Aplicadas ao Turismo	T	3 horas	36
Total				30	400

*Na disciplina GTUR08, dentro das 76 horas semestrais, estão contempladas 40 horas de visitas técnicas obrigatórias.

2º Período

Carga Horária Total do Período: 400 horas

Ordem	Código	Disciplinas	Atividade	Carga Horária Semanal (h/a)	Carga Horária Semestral (horas)
11	GTUR010	História da Arte e Cultura Aplicada ao Turismo Regional	T/P	3 horas	36
12	GTUR011	História Aplicada ao Turismo Regional	T/P	3 horas	36
13	GTUR012	Geografia Aplicada ao Turismo Regional	T/P	3 horas	36
14	GTUR013	Língua Inglesa Aplicada ao Turismo 2	T	3 horas	36
15		Teoria e Técnica Profissional 2	T/P	3 horas	36
16		Operacionalização de Viagens	T/P	3 horas	36
17		Língua Espanhola Aplicada ao Turismo	T	4 horas	48
18		Prática de Guiamento Introdutório e Regional (*)	T/P	3 horas	76
19	GTUR014	Suporte Básico à Vida	T/P	2 horas	24
20		Sociologia do Turismo	T	3 horas	36
Total				30	400

*Na disciplina GTUR18, dentro das 76 horas semestrais, estão contempladas 40 horas de visitas técnicas obrigatórias.

(*) Essas disciplinas constituem-se das viagens obrigatórias, a saber, duas em cada semestre letivo. Contudo, pressupõem avaliação do aluno, que se dará durante as atividades programadas e desenvolvidas durante as viagens.

ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Disciplina	Atividade	Carga Horária Total (horas)
Estágio Curricular Supervisionado (Não obrigatório)	P	150
Total		150

Total de horas do curso: 800 horas

Total de horas de estágio curricular supervisionado não obrigatório: 150 horas

* O período de estágio deve ser encerrado até o último dia de aula do curso.

Aprovado pelo Conselho Acadêmico de Ensino Técnico em 26/04/2017.

Aprovado pelo Conselho Superior/IFRJ: Resolução nº 13 de 02/06/2017

Duração das aulas: 45 min

Número de semanas por período letivo: 16 semanas